



EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **08:15h do dia 14 de setembro de 2021**, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes nº 01 contendo a documentação e, o envelope nº 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial para atender a população do Município na Unidade Básica de Saúde de Ernestina.

1. DO REPRESENTANTE LEGAL:

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital.

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina/RS.

2.5. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

Ernestina – RS, 01 de setembro de 2021.

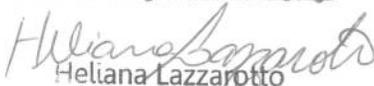
Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 01/09/2021


Alessandra Magarinus
Escriturária
Resolução de Mesa nº 009/90


PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 01/09/2021


Heliana Lazzarotto
Matrícula 2015